



# PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Praça Manoel Leite Lemos, 115 – Telefone (35) 3525-1522 – CNPJ 17.894.064/0001-86  
CEP: 37 910-000 – Delfinópolis – Minas Gerais

## DECRETO EXECUTIVO N.º 003/2024, DE 23 DE JANEIRO DE 2024.

**DISPÕE SOBRE ANEXAÇÃO DE MATRÍCULA DE LOTES URBANOS, SITUADOS NA SEDE DO MUNICÍPIO, COMO NESTE SE ESPECIFICA.**

**Suely Alves Ferreira Leite Lemos, PREFEITA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais,**

### **D E C R E T A**

**Art. 1.º - Fica aprovado a ANEXAÇÃO DE MATRÍCULAS dos lotes urbanos 04 da matrícula 4.541, medindo 200,00m<sup>2</sup> (duzentos metros quadrados), 02 da matrícula 5.542, medindo 262,50m<sup>2</sup> (duzentos e sessenta e dois metros e cinquenta centímetros quadrados), 03 da matrícula 5.626, medindo 200,00m<sup>2</sup> (duzentos metros quadrados), 01 da matrícula 5.860, medindo 262,50m<sup>2</sup> (duzentos e sessenta e dois metros e cinquenta centímetros quadrados) e lote da matrícula 12.910, medindo 573,00m<sup>2</sup> (quinhentos e setenta e três metros quadrados), todos da Quadra 28, devidamente matriculados no CRI da Comarca de Cássia-MG e de propriedade de **MARIA CECÍLIA MANZOLLI PEREIRA**, localizados na Rua Tomaz Novelino, Bairro Centro, na Sede do Município, com área total de 1.498,00m<sup>2</sup> (um mil quatrocentos e noventa e oito metros quadrados).**

**Art. 2.º - UM TERRENO URBANO VAGO**, situado na cidade de Delfinópolis/MG, esquina da Rua Tomaz Novelino com a Rua das Flores, na quadra completada pela Rua Jucelino Pernambuco e Rua Torquato José de Almeida, designado por **LOTE 01 (Anexado)**, com as seguintes medidas e confrontações: **FRENTE: 20,00m**, confrontando com a Rua Tomaz Novelino; **FUNDO: 57,60m**, confrontando com Mariangela Paiva Sampaio; **LATERAL DIREITA (do observador que do imóvel olha para a Rua Tomaz Novelino): 50,00m**, confrontando com a Rua das Flores; **LATERAL ESQUERDA: 72,00m**, ( em 04 trechos não alinhados assim descritos: 1º trecho de 20,00m, confrontando com Clenilda Justina e Érica Cristina Justina; 2º trecho de 10,00m, com a mesma confrontação do primeiro; 3º trecho de 15,00m, confrontando com Gilson Aparecido Ramos e o 4º trecho de 27,00m, confrontando com Gilson aparecido Ramos e Rosimeire de Souza), encerrando uma **área total de 1.498,00m<sup>2</sup> (Hum mil, Quatrocentos e Noventa e Oito Metros Quadrados)**. De acordo com **AV. 2 da Matrícula nº 5.626**, consta que foi construída nesse terreno, **uma casa de morada, com área construída de 62,55m<sup>2</sup>, construção de blocos, cobertura de telhas francesas, piso cimentado, com os seguintes cômodos: 03 quartos, 01 sala, 01 cozinha, 01 banheiro, 01 cômodo de despejo, recebendo o nº 09 da Rua Tomaz Novelino.**

**Art. 3.º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto Executivo n.º 097/2023, de 18 de outubro de 2023.**

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**

**Prefeitura Municipal de Delfinópolis, 23 de janeiro de 2024.**

**SUELY ALVES FERREIRA LEITE LEMOS**  
Prefeita de Delfinópolis